



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Ata da décima sétima sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, a décima sétima sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima sexta legislatura, sob a presidência da Vereadora Ana Maria Figueiredo Cruz. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Ana Maria Figueiredo Cruz, Ângela Aparecida Paulino Soares, Fabiano de Freitas Figueiredo, Arsênio Amaro Dias, Maria Amélia Furtado de Paula e Silva, Fabiana Junqueira Seribeli, Aparecido José da Silva, Antônio dos Reis da Silva Almeida, Luiz Carlos Batista Filho, Vinicius Magno Filgueira e Roberto Dias. Havendo número legal, a Presidente invocou a proteção Divina e declarou aberta a presente sessão.

Expediente: Foi feita a leitura das seguintes proposições:

Ata do dia 03/10/2016 (15ª ordinária).

Discussão da ata do dia 03/10/2016 (15ª ordinária).

Ninguém fez uso da palavra.

Foi colocado em votação a ata do dia 03/10/2016 (15ª ordinária), sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Ata do dia 24/10/2016 (16ª ordinária).

Discussão da ata do dia 24/10/2016 (16ª ordinária).

Ninguém fez uso da palavra.

Foi colocado em votação a ata do dia 24/10/2016 (16ª ordinária), sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Projeto de Lei nº 13/2016 – PM.

Projeto de Decreto nº 20/2016 – PM.

Nada mais.

A Senhora Presidente declarou aberta a **Tribuna Livre**.

Ninguém fez uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a

Ordem do Dia.

Discussão do Projeto de Decreto nº 20/2016 – CM.

Ninguém fez uso da palavra.

Votação do Projeto de Decreto nº 20/2016 – CM, sendo rejeitado por seis votos contra cinco. Votaram favorável os Vereadores: Ana Maria Figueiredo Cruz, Ângela Aparecida Paulino Soares, Roberto Dias, Fabiana Junqueira Seribeli e Vinicius Magno Filgueira. Votaram contra os Vereadores Arsênio Amaro Dias, Antônio dos Reis da Silva Almeida, Luiz Carlos Batista Filho, Fabiano de Freitas Figueiredo e Maria Amélia Furtado de Paula e Silva.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passou-se para as **Explicações Pessoais**.

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

Ângela Aparecida Paulino Soares: deu as devidas explicações acerca das contas de 2012, esclarecendo que não houve dolo do ex Prefeito. Consignou que se trata de perseguição política ao ex Prefeito. Mencionou que a administração do Senhor Marco Aurélio foi escorreita e sempre em prol da população.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Fabiano de Freitas Figueiredo: justificou seu voto, acompanhando o entendimento tcnico do Tribunal de Contas. Esclareceu que foi dado direito ao contraditrio e ampla defesa durante o julgamento das contas perante o Tribunal de Contas, todavia, no conseguiu demonstrar a regularidade das contas. Disse que a Resoluo no 02/2016 foi aprovada na forma regimental, seguindo todos os trmites legais, no havendo destarte, qualquer nulidade em sua aprovao, tanto  que o Judicirio determinou que tal dispositivo fosse utilizado para julgamento das contas de 2012.

Fabiana Junqueira Seribeli: parabenizou o desempenho do Vereador Vinicius Magno Filgueira e outros colaboradores, que conseguiram transporte de Minas Gerais para Franca para o menor Richard. Pediu apoio de todos em favor da APAE que se encontra em situao financeira difcil. Consignou que exemplo de democracia foi a escolha do Senhor Marco Aurlio pela populao nas eleies municipais. Em seguida fez a leitura de acrdo do TER/SP, que dispe sobre hiptese de inelegibilidade, mencionando que o Senhor Marco Aurlio Migliori no se torna inelegvel mesmo com a rejeio de suas contas de 2012.

Luiz Carlos Batista Filho: disse que fez sua parte em relao ao julgamento das contas de 2012, independente se o Senhor Marco Aurlio Migliori vai ou no tomar posse. Consignou que ir terminar o mandato de forma digna.

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: disse que sai daqui acreditando na humanidade e que o Brasil tem conserto.

Vinicius Magno Filgueira: justificou o voto no Projeto de Decreto no 20/2016 – CM. Esclareceu acreditar que houve sim a aplicao correta do Fundeb. Consignou que a populao sente os efeitos de uma boa e ruim administrao pblica. A administrao do Senhor Marco Aurlio foi exemplo de correta gesto pblica. Disse estar indignado com a aprovao de projetos, com tramites por ele julgado equivocado, aprovados nesta Casa de Leis, com intuito de tirar proveito poltico. Mencionou que o Vereador Luiz Carlos Batista Filho negociou o cargo de sua mulher com o atual prefeito. Salientou que faltou fiscalizao no municpio, tanto , que a Santa Casa est prestes a fechar e que no houve a devida fiscalizao. Quando de requerimentos apresentados nesta Casa de Leis, pela Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli, ouvia-se que as informaes poderiam ser obtidas diretamente no gabinete do Prefeito. Disse que o Vereador Luiz Carlos Batista Filho negociou o cargo do concurso e que ficou escondido atrs de uma secretaria. Consignou que o Vereador Luiz Carlos Batista Filho no teve compromisso com sua formao durante trs anos. Disse que deixa bem claro  Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva que esta aps negociar cargo, no mais votou em requerimento de fiscalizao do municpio. Salientou que a Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva quando Vice Prefeita residia fora da cidade. Disse que o Deputado Baleia Rossi que se julga protetor das APAE's, teve seu assessor em Guar destruindo a APAE guaranaense.

Ana Maria Figueiredo Cruz: disse estar indignada diante da m administrao atual. Consignou que a cidade passa por dificuldades financeiras em razo da m gesto. Mencionou que se props a fiscalizar, todavia, no obteve xito. Noticiou da dificuldade financeira da Santa Casa. Disse que o Senhor Marco Aurlio foi eleito pelo povo e, portanto, dever ser o Prefeito.

Ningum mais fez uso da palavra.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, ngela Aparecida Paulino Soares, 2 Secretria, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Vinicius Magno Filgueira, 1 Secretrio, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/11/2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz

Presidente

Vinicius Magno Filgueira

1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares

2 Secretria